



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MURICILÂNDIA
CNPJ Nº 11.096.094/0001-60

PORTARIA Nº 049/2025.

Muricilândia – TO, 28 de março de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei do executivo Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **ANTONIO CARLOS PRIVINO DOS SANTOS LOBO** cargo de motorista para empreender viagem até o município de Colinas do Tocantins/TO, para levar paciente para internação cirúrgica, especificamente no dia 29 de março de 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R\$ 100,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos vinte e oito dias do mês de março de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para arcar com despesas da alimentação na cidade de Colinas do Tocantins – TO, 01 (uma) diária conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, ____ de março de 2025.

ANTONIO CARLOS PRIVINO DOS SANTOS LOBO
Motorista

